

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução

CMS
Uibaí

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2017

Aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG, exercício 2016 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 30 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão, exercício 2016, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

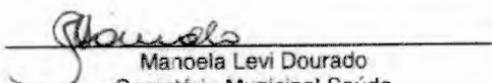
Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí, 31 de Março de 2017.


Claudomiro Machado Pontes
Presidente CMS Uibaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2017, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí, 31 de Março de 2017.


Manoela Levi Dourado
Secretária Municipal Saúde
Port. Nº 004/2017

Rua Abílio Machado, s/n - Centro de Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
UBS SEDE-II - Centro de Referência

Prefeitura Municipal de Uibaí

CMS
Uibaí

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2017

Aprova a Programação Anual de Saúde - PAS, exercício 2017 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.

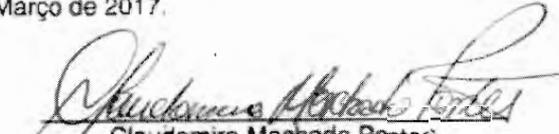
A Plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em Reunião Ordinária do CMS realizada no dia 30 de Março de 2017, conforme parecer:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde, exercício 2017, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

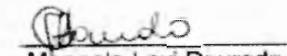
Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí-Ba, 31 de Março de 2017.


Claudomiro Machado Portes
Presidente do CMS – Uibaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2017, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí-Ba, 31 de Março de 2017.


Manoela Levi Dourado
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 004/2017

Rua Abílio Machado, s/n – Centro Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Prefeitura Municipal de Uibaí

CMS
Uibaí

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 003 - APROVAÇÃO DO SISPACTO

RESOLUÇÃO 003/2017

Dispõe sobre a aprovação do SISPACTO 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conforme a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 20 de Junho de 2017, conforme a Ata 287.

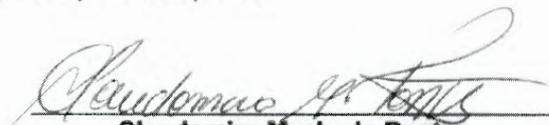
RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o SISPACTO 2017 com pactuação de metas para 2017.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Uibaí-Ba, 20 de Junho de 2017.

Registre, Publique e Cumpra-se.


Claudomiro Machado Pontes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

APROVADO
2017/06/20

Presidente do CMS

Rua Abílio Machado, s/n – Centro Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Prefeitura Municipal de Uibaí

CMS
Uibaí

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 004 - APROVAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIBAÍ-BA

RESOLUÇÃO 004/2017

Dispõe sobre a aprovação da IV Conferência Municipal de Saúde 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conforme a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 07 de julho de 2017, conforme a Ata 288.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, a **IV Conferência Municipal de Saúde** de Uibaí-Ba.

Art. 2º A Conferência Municipal de Uibaí, adotará o Regimento aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 28 de julho de 2017, na Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí, situado na Rua Oriente.

Art. 4º - A Conferência Municipal contará com Plenária e/ou Pré-Conferências locais, com a seguinte programação:

I - Pré-Conferência na Sede, dia 13/07/2017, às 8:00hs na Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí, situado na Rua Oriente.

II - Pré-Conferência em Boca D'água, dia 13/07/2017, às 14:00hs na UBS;

III - Pré-Conferência em Hidrolândia, dia 13/07/2017, às 14:00hs na UBS

Art. 5º - A Conferência Municipal tem como tema central: "**SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA: UM DIREITO DE TODOS**", e os seguintes eixos temáticos:

- a) **EIXO I - Vigilância, Proteção e Promoção da Saúde.**
- b) **EIXO II - Saúde com inclusão social**
- c) **EIXO III - Gestão do Trabalho e Educação na Saúde**

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Rua Abílio Machado, s/n - Centro Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

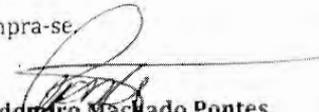
Prefeitura Municipal de Uibaí

CMS
Uibaí

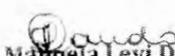
Conselho Municipal de Saúde

Uibaí-Ba, 07 de julho de 2017.

Registre, Publique e Cumpra-se.


Claudomiro Machado Pontes
Presidente do CMS

HOMOLOGO a Resolução nº 04/2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.


Manoela Levi Dourado
Secretária da Saúde

Rua Abílio Machado, s/n - Centro Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0C370256970FCE4827CBF2DBD5228471

Prefeitura Municipal de Uibaí

CMS
Uibaí

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 005 - APROVAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE UIBAÍ-BA

RESOLUÇÃO 005/2017

Dispõe sobre a aprovação da 1ª Conferência municipal de Vigilância em Saúde 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas atribuições legais, conforme a deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 26 de Julho de 2017, conforme a Ata 289.

RESOLVE

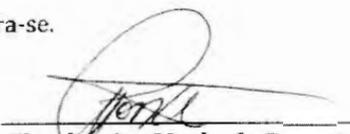
Art. 1º - Convocar em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Uibaí-Ba.

Art. 2º 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde Uibaí será realizada no dia 28 de Julho de 2017, em conjunto com a 4ª Conferência Municipal de Saúde de Uibaí-Ba na Câmara Municipal de Vereadores de Uibaí, situado na Rua Oriente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Uibaí-Ba, 26 de julho de 2017.

Registre, Publique e Cumpra-se.



Claudomiro Machado Pontes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Uibaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 05/2017, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí-Ba, 26 de Julho de 2017.



Manoela Levi Dourado
Secretária da Saúde

Rua Abílio Machado, s/n – Centro Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Prefeitura Municipal de Uibaí

CMS
Uibaí

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2017

Aprova o Plano de Ação da Vigilância Sanitária Municipal, exercício 2017 da Secretaria Municipal da Saúde.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião ordinária do CMS do dia 02 de Outubro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária Municipal, exercício 2017, da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí-Ba, 02 de Outubro de 2017.

Registre, Publique e Cumpra-se.



Claudomiro Machado Pontes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Uibaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 06/2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.



Manoela Lévi Dourado
Secretária da Saúde

Rua Oriente, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Prefeitura Municipal de Uibaí

CMS

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2017

“Aprovar a prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2017 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de Julho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, conforme ata nº 289

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 1º (primeiro) Quadrimestre do ano de 2017

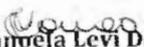
Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor com data retroativa de 26 de Julho do ano de 2017.

Uibaí-Ba, 26 de Julho de 2017.



Claudomiro Machado Pontes
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 07/2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.


Manoela Levi Dourado
Secretária da Saúde

Rua Abílio Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000.

Prefeitura Municipal de Uibaí



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2017

“Aprovar a prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2017 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de Julho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, conforme ata nº 293.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 2º (segundo) Quadrimestre do ano de 2017.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de 10 de Novembro do corrente ano.

Uibaí-Ba, 10 de Novembro de 2017.

Maurício Dantas Ribeiro
Presidente Interino
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 08/2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Manoela Levi Dourado
Secretária da Saúde

Rua Abílio Mochodo, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Prefeitura Municipal de Uibaí

CMS
Uibaí

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2017

"Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Uibaí, para o período 2018 - 2021."

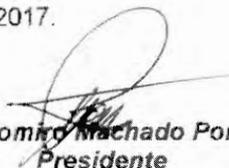
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de Dezembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 294.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Uibaí, para o quadriênio 2018 a 2021.

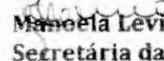
Art. 2º - A presente Resolução entrara em vigor na data de 21 de Dezembro do corrente ano.

Uibaí-Ba, 21 de Dezembro de 2017.



Claudomiro Machado Pontes
Presidente
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 09/2017, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.


Manoela Lévi Dourado
Secretária da Saúde

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000